



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4406 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a contratação temporária de Assistente Social Temporário) nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2015 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO Prefeito Municipal Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **AMANDA MACIEL BATISTA**, brasileira, solteira, CPF/MF n° ; RG-SP 77.582.41; CTPS n° 047543 , série 00024-SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovada em 2° (segundo) lugar no Processo Seletivo 01/2019, contratada para o **EMPREGO DE ASSISTENTE SOCIAL** .

Artigo 2° - A Contratação será pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 30 horas semanais, fazendo jus a remuneração mensal correspondente à ref. K -01 mencionada em Lei Complementar n° 286/2017.

Artigo 3° - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de fevereiro de 2020.

Registrado nessa procuradoria sob

N° 4406 em 17/02/2020 **AFONSO NASCIMENTO NETO**

Fls n° livro n° **Prefeito Municipal ,**

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99° da lei orgânica deste município.